

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº, Centro  
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL ANTECIPADA DO CONTRATO Nº 004/2023

RESCISÃO ANTECIPADA do contrato nº. 004/2023, firmado com o Município de Boa Vista do Tupim/BA e a pessoa física do Sr. **Ubaldo Oliveira Santos CPF nº 486.112.715-72**. Objeto: Extinção do contrato de locação do imóvel residencial localizado à Praça Campo Alegre, nº. 23 A, Loteamento Campo Alegre, na sede deste município, com 03 (três) quartos, 02 (duas) salas, 01 (uma) cozinha, 02 (dois) banheiros, 01 (uma) garagem e 01 (uma) área, de propriedade do LOCADOR, que servirá para residência temporária das pessoas que prestam serviços neste município, que não tem residência própria na região a serviço da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, por falecimento do contratado. Rescisão Contratual a partir de 30 de junho de 2023, devendo o presente Extrato ser publicado no Diário Oficial do município para conhecimento geral. Boa Vista do Tupim/BA, 30 de junho de 2023.  
Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.